



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2660, de 17 de junho de 2015.

Súmula: Denominação de Centro de Especialidade Odontológica.

Autoria: Vereadora Lisete Maria Traesel Engelmann.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado TÂNIA EVANGELISTA TEIXEIRA, o Centro de Especialidade Odontológica localizado no Bairro São José Operário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete